RESUMO

O presente estudo visa analisar a gestão escolar compartilhada com as tomadas de decisões no colegiado do Conselho de Escola. A escola pública é espaço para todos terem acesso, tornar os indivíduos agentes e integrantes da sociedade. Preparar o estudante para o exercício da cidadania. O Projeto Político Pedagógico poderá ser uma bússola para a organização das práticas educativas quando for elaborado com a parceria da equipe gestora e do Conselho de Escola. O Conselho de Escola é um colegiado da comunidade escolar, pais e estudantes para definir os objetivos da Unidade Escolar, com a parceria efetiva de todos os seus membros. A trajetória metodológica realizada foi de um artigo de revisão, pesquisa bibliográfica e descritiva. Concluiu-se a relevância da parceria da gestão escolar com o Conselho de Escola para construção de uma escola democrática e o acesso para todos os estudantes.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Escolar; Projeto Político Pedagógico; Conselho de Escola; Estudante.

ABSTRACT

The present study aims to analyze the shared school management with decision making in the school board board. The public school is space for everyone to have access, to make individuals agents and members of society. Prepare the student for the exercise of citizenship. The pedagogical political project may be a compass for the organization of educational practices when it is prepared with the partnership of the management team and the school council. The School Council is a school community, parents and students to define the objectives of the school unit, with the effective partnership of all its members. The methodological trajectory performed was from a review article, bibliographic and descriptive research. The relevance of the partnership of school management with the School Council to build a democratic school and access to all students was completed.

Keywords: School Management; Pedagogical Political Project; School Council; Student.

1 INTRODUÇÃO

A escola pública é um espaço aberto para ter acesso ao conhecimento da humanidade. Para a construção da cidadania a educação deve ser entendida como um processo de mediação para melhoria das condições da existência humana. Portanto, um espaço aberto e igualitário para que democraticamente possam opinar sobre ações e projetos que irão ser realizados.

O currículo desenvolvido nas escolas deverá trazer experiências e vivências para que todos os estudantes possam se desenvolver nas dimensões cognitivas, afetivo-emocional, físico, social e profissional. A equipe gestora conjuntamente com o colegiado do Conselho de Escola poderão discutir os projetos e práticas educativas relacionadas no Projeto Político Pedagógico para o encontro de uma aprendizagem significativa para todos os estudantes.

A gestão escolar possui um aliado nas suas tomadas de decisões, o Conselho de Escola. Esse colegiado auxiliará nas demandas diárias da escola e ainda mais encontrar os interesses dos estudantes para construir os tempos e os espaços escolares com vivências democráticas. Dessa forma, a comunidade escolar, pais e estudantes irão refletir e decidir as práticas com parceria no cotidiano.

O objetivo geral desse estudo é analisar a gestão escolar compartilhada com as tomadas de decisões do colegiado do Conselho de Escola. Já os objetivos específicos são: identificar a escola como espaço de formação de cidadania; conhecer a escola democrática e seu Projeto Político Pedagógico e reconhecer a importância da parceria da gestão escolar para a tomada de decisões conjuntamente com o Conselho de Escola. Para organização do levantamento de dados desse estudo, utilizou-se um artigo de revisão com pesquisa bibliográfica e descritiva.

A trajetória para sintetizar esse trabalho, primeiramente, refletiu sobre a educação nas escolas públicas e sua função como espaço democrático. Logo após, destacou-se a importância do Projeto Pedagógico ser elaborado com a equipe gestora e o colegiado do Conselho de Escola. Por último, apresentou-se uma reflexão sobre como o Conselho de Escola pode ser um elemento de representatividade para as tomadas de decisões no espaço escolar.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 A escola espaço de formação da cidadania

Historicamente, a escola surgiu como fruto da necessidade de reprodução e preservação da cultura e os conhecimentos

da humanidade, das crenças, dos valores e das conquistas sociais, desse modo, a concepção de homem e de mundo dos grupos sociais. Ao se modernizar a escola trouxe novos instrumentos nesses aspectos, pois socializou as conquistas sociais, econômicas de determinadas classes e grupos (MASETTO, 1994).

Para Severino (1994, p.15), a escola pública deverá ser aberta e igualitária, um espaço para todos terem acesso ao saber e aos bens culturais da humanidade. Dessa forma, o indivíduo poderá se perceber como agente integrante de um todo social, situado em uma realidade histórico-social.

Ainda mais, para as classes menos favorecidas, a escola irá fornecer ferramentas para contra a dominação e luta, pois possui o papel de "resistência à ideologia dominante ou contra ideologias".

O autor acima citado, Severino (1994), aponta que, para se compreender a educação como forma de uma mediação histórica da existência humana, deve-se entendê-la como uma luta em busca de condições sempre melhores de trabalho, de sociabilidade e de vivência da cultura simbólica. Portanto, ela só se legítima por mediação na construção da cidadania.

No aspecto individual a educação se propõe a construir e desenvolver a cidadania. "Em relação à sociedade, a construir a democracia, entendida como garantia a todos os indivíduos da efetivação universalizada dessas mediações" (SEVERINO, 1994, p.9-10). Nessa concepção, o homem é um ser em permanente construção, que vai se fazendo no tempo pela mediação de sua prática, de sua ação histórica, isto é, um ser que se cria no seu espaço social e no seu tempo histórico.

Rodrigues (1988, p.56) assinala que "a escola tem por função preparar o indivíduo para o exercício da cidadania moderna, para a modernidade". Assim sendo, a formação do homem para conviver em sociedade, nas relações e "influências mundiais da cultura, política, da economia, da ciência e da técnica", pode ser concebida como uma forma do ser humano relacionar-se com o mundo.

A educação é compreendida por Libâneo (1994, p.17) como uma prática educativa. Faz parte de um fenômeno social e universal, desse modo, é uma atividade humana que pertence na existência do ser humano sendo a mola mestre do funcionamento de todas as sociedades. "Cada sociedade precisa cuidar da formação dos indivíduos, auxiliar no desenvolvimento de suas capacidades físicas e espirituais, prepará-los para a participação ativa e transformadora nas várias instâncias da vida na sociedade".

Para se organizar uma educação de qualidade é importante salientar que o desenvolvimento do ser humano precisa ter um processo de ensino com a aprendizagem significativa. Dessa forma, um cabedal de experiências e atividades para que os estudantes possam ter o conhecimento e se desenvolvam suas habilidades e competências, nas dimensões cognitivas, afetivo-emocional, físico, social e profissional. Deve-se elaborar uma organização curricular para concretizar as ideias e transformar os princípios educacionais em ações (MASETTO, 1994).

O currículo é um documento essencial para a organização teórica e prática dos conteúdos nas escolas. Dessa maneira, salienta a importância de ser construído coletivamente em todas as redes de ensino, para que possa garantir os avanços dos estudantes no processo de ensino de aprendizagem. Veiga Neto (2002, p. 50) define currículo como "um instrumento que deve levar em conta as diversas possibilidades de aprendizagem não só no que concerne à seleção de metas e conteúdo, mas também na maneira de planejar as atividades".

A partir desse contexto, verifica-se a importância do planejamento, como cerne das organizações didáticas. A sua revisão periodicamente também é necessária para reconhecer os fatores e anseios das sociedades diante da educação dos estudantes. Pode-se comparar o currículo como uma bússola que orienta os caminhos para nortear a educação em todo o país. Estas indicações oferecem parâmetros para a avaliação e definições dos rumos adequados da qualidade de ensino (MASETTO, 1994).

De acordo com Sacristán (2000, p.134), para modificação do currículo ocorrer são necessários considerar três aspectos: físicos (prédio, equipamentos, mobiliários); organizacionais (como a escola está organizada, alunos, períodos, horários) e pedagógicos

(Professores, alunos e suas relações no cotidiano escolar). O mesmo autor Sacristán (2013, p.

18), acrescenta que "o currículo determina que conteúdo serão abordados", sendo um instrumento para ordenação do tempo escolar, pois estabelece os níveis e exigências necessárias para a sociedade.

De acordo com Veiga Neto (2002, p.7), "o currículo é uma construção social de conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que esta construção se efetive, com a transmissão dos conhecimentos historicamente produzidos e as formas de assimilálos". Dessa maneira, a produção de conhecimento escolar necessita de uma metodologia de construção coletiva para construir um currículo favorável para o processo ensino e aprendizagem.

Segundo o documento Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017), o objeti-

vo da escola é instruir o estudante para que eles tenham uma educação integral, embasada na aprendizagem de valores e ações para transformar a sociedade, visando torná-la mais humana, justa e inclusiva e além a preservação da natureza. Dessa forma, a escola possui a função de instruir os cidadãos para serem aptos e transformarem a sociedade.

A principal função da escola na atualidade é modificar o sentido da construção dos conhecimentos, quanto mais assuntos novos surgem diariamente, maiores serão as

possibilidades de utilizá-las a seu favor e contribuir para o aumento de conhecimentos de todos que ali frequentam. Neste espaço qualquer que forem os aprendizados, serão absorvidos e

Levados pelos mesmos durante todo o seu percurso educacional. Freire (1980, p.39) aponta a necessidade da educação estar relacionada ao conteúdo, programas e métodos "adaptada ao fim que se persegue: permitir ao homem chegar a ser sujeito, construir-se como pessoa, transformar o mundo, estabelecer com os outros homens relações de reciprocidade, fazer a cultura e a

história".

O estudante deve ser protagonista da ação educativa. Desse modo, a escola deverá propiciar os direitos de aprendizagem em todas as áreas de conhecimento para todos. O Projeto Político Pedagógico deve ser baseado na Lei de Diretrizes e Bases e Educação Nacional (LDB – BRASIL, 1996), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs – BRASIL, 1997) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC – BRASIL, 2017). Aponta-se a importância da equipe gestora sistematizar e oportunizar as ações que se organizam por meio dessas referências e definir as suas prioridades em cada instituição de acordo com sua clientela.

Segundo Lück (2006), gestão democrática possibilita a melhoria da qualidade da educação. A escola precisa elaborar uma ação educativa de forma negociada, participativa, autorreflexiva, contextual, plural, processual e transformadora, pois as transformações que ocorrem na sociedade refletem no ambiente educacional. Para construir um país mais produtivo é necessário garantir o ensino de qualidade para todos. A educação brasileira tem o desafio de melhoria de aprendizagem dos estudantes. Para isso acontecer, deverão ser criadas metas bem definidas na sociedade.

Para Dourado (2000, p. 82), a gestão escolar é um ato político, pois em todos os momentos requer uma tomada de decisão, "a ação educativa e, consequentemente, a política educacional em qualquer de suas feições possuem apenas uma dimensão política, já que não há conhecimento, técnica e tecnologias neutras, pois todas são expressões de formas conscientes ou não de engajamento".

A partir dos aspectos apresentados é de extrema importância que a escola trabalhe em parceria com a comunidade escolar para melhoria na tomada de decisões no que se diz respeito aos estudantes que frequentam o espaço educativo. A equipe gestora também deve organizar e implementar práticas facilitadoras e emancipatórias para a criação de mecanismos capazes de contribuir para melhoria das ações realizadas cotidianamente.

2.2 Projeto Político Pedagógico elaborado em uma escola democrática

Entende-se projeto como "esboço, desenho, guia de imaginação ou semente da ação, um projeto significa sempre uma antecipação, uma referência do futuro". (NOGUEIRA, 2001, p. 63). Desse modo, projeto é um princípio, que do irreal se transforma em realidade, as suas ações se alicerçam em uma estrutura e posteriormente faz suas articulações no contexto escolar. No entanto, ele é um alvo que está para acontecer, não é presente, mas será antecipado para o futuro.

Marina (1995, p. 178) argumenta que os projetos estão interligados nas ações educativas. "Há, evidentemente, muitas antecipações de acontecimentos futuros, como os sonhos, os desejos ou os planos abstratos que são apenas, na melhor das hipóteses, anteprojetos que se converterão [...], desse modo, o projeto é um ato para ser empreendido".

O ato de projetar facilita e impulsiona o acontecimento das atividades. Traz elementos para pesquisar, para investigações, desse modo, surgem questões novas de perspectivas para sua realização. Nogueira (2001, p.91) caracteriza-o com as seguintes etapas: "objetivos, metas, planejamento, rotas, investigação, levantamento de hipótese, execução, replanejamento, depurações, apresentação e avaliações intermediárias e finais".

Em suma, o projeto é um movimento que supera a ação simples que o do cumprimento de tarefas, ele é um instrumento para atividade ser realizada. "Uma atividade desenvolvida com a formulação de projeto possibilita a ampliação do processo de construção de conhecimento" (NOGUEIRA, 2001, p.120).

Os Projetos Políticos Pedagógicos são ferramentas essenciais para gestões escolares e por meio deles as escolas pautam suas atividades e ações. Campos (2014, p.38) assinala que esse documento "deve funcionar como um orientador de rumo da instituição

escolar para o caminho do inédito viável", em uma escola democrática. Um instrumento importante que a equipe gestora poderá organizar com o Conselho de Escola e outros setores da Unidade Escolar.

Ferreira; Aguiar (2000, p. 113) sintetiza essa questão:

Como gestor escolar, o diretor, tem que aprender a respeitar opiniões das pessoas da comunidade escolar [...]. Porque a direção constrói e legítima na participação, no exercício da democracia e na competência da construção coletiva de um projeto que reflita a sociedade que os seus estudantes atuarão. A partir daí o diretor começa a respeitar as posições contrárias aos seus pensamentos e começa a entrar na lógica da gestão escolar autônoma e coletiva dos conselhos escolares.

Para Lück (2006, p.35), "uma forma de conceituar gestão é vê-la como um processo de mobilização da competência e da energia de pessoas coletivamente organizadas para que, por sua participação ativa e competente, promovam realização, o mais plenamente possível dos objetivos educacionais". O objetivo desta parceria entre escola e comunidade é criar um canal de comunicação eficiente que contribua para melhoria e desenvolvimento de novas práticas democráticas no contexto educacional.

Dessa forma, o projeto da escola tem que ser fundamentado em princípios democráticos assumir um compromisso com os estudantes da escola, enfim, um instrumento, abrangente de qualidade. Ao ser democrático oportuniza a integração das ações educativas no caráter de transformação social e espaço para todos. Para Gadotti e Romão (1997, p. 47), "a autonomia se refere a criação de novas relações sociais, que se opõem as relações autoritárias existentes. Autonomia é o oposto de uniformização" [...]. Com esse fator as escolas poderão trabalhar com as diferenças e construir parcerias com a comunidade. Uma escola autônoma está em "constante intercâmbio com a sociedade" e não isolada.

A abrangência do Projeto Político Pedagógico deve ser desenhada na atuação dos professores e outros profissionais da escola, dos conteúdos e processos de ensino; das interações com a comunidade, os recursos físicos e materiais disponíveis, logo, as suas relações com a sociedade. O planejamento escolar é contínuo em busca da prática dinâmica e real (SOUSA, 1995, p.64).

Moss (2007) questiona a importância das práticas democráticas, pois essa ação é um critério para a formação da cidadania, um instrumento pelo qual o estudante pode se envolver com outros nas tomadas de decisões. Muitos fatores que afetam a si próprio ou o grupo a qual pertence como membros de uma sociedade.

A democracia é um processo de diversidade e traz novas práticas e pensamentos. Movimento que se origina por meio da amplitude de atendimento. Desse modo, a educação como exercício democrático e para cidadania fez-se necessária quando se inicia o processo de democratização no Brasil, um aspecto que se distancia muito das práticas escolares, nas propostas pedagógicas e nas instituições educativas (CAMPOS, 2014).

O processo de ensino aprendizagem deve facilitar a compreensão dos modos como a sociedade está desenvolvendo o seu funcionamento. Cabem aos educadores ajudarem os estudantes a desenvolverem competências que as tornem capazes de fazer. Torres (1997, p.23) traz alguns pontos para a concretização dos princípios em aprendizagens possíveis: "aprender é desenvolver processos de compreensão da realidade, que induzem à participação nela e se originam a partir das tarefas escolares com as quais alunos e alunas se comprometem dia a dia na sala de aula". Assim sendo, a aprendizagem está relacionada a participação efetiva na sala de aula, o estudante é convidado a entrar em situações de diálogo e cooperação.

Dessa maneira, o projeto educativo tem que ter um currículo com a função do desenvolvimento integral dos estudantes nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social. No campo educacional, o planejamento é uma ação permanente, que abrange as esferas e níveis de complexidade diferentes, desde o sistema educacional para um planejamento escolar ou curricular. Nesse patamar, o planejamento se organiza por meio de um Projeto Político Pedagógico, que se fundamenta, em especial, na importância do trabalho em equipe para sua elaboração e execução, ou seja, equipe gestora, professores, funcionários, estudantes e pais, uma ação complexa que exige a articulação de todos os atores.

Os gestores têm a função fundamental de assegurar a comunicação do processo educativo

com toda a comunidade escolar. Para isso acontecer tem que ter clareza e compartilhar as diretrizes da educação nacional e os projetos organizados na Unidade Escolar no Conselho de Escola, essa parceria compartilhada é fundamental para o desenvolvimento das ações educativas no espaço escolar. Ainda mais organizar encontros formativos com professores e as famílias e outras atividades para alicerçar os projetos realizados e auxiliar a aprendizagem de todos os estudantes.

2.3 A gestão escolar e o Conselho de Escola nas escolas municipais da cidade de São Paulo

Pode-se definir legalmente Conselho de Escola "como um colegiado com função deliberativa e direcionada à defesa dos interesses dos educandos e das finalidades e objetivos da educação pública do Munícipio de São Paulo (SME, 2007, artigo 117 da Lei nº 14.660/2007). Apresenta-se como um referencial esse documento para elaborar o processo de formação política no exercício de uma escola democrática.

De acordo com o Manual de Conselho de Escola (SINPEEM, 2023, p.7), "o Conselho de Escola não tem autonomia absoluta. Obrigatoriamente, ele deve cumprir a legislação pertinente à educação, especialmente a Constituição Federal de 1988 – BRASIL 1988, a LDBEN (Lei nº 9.394 – BRASIL -1996), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990 – BRASIL, 1990)", como também ser normatizado pela Secretaria Municipal de São Paulo.

Quando a comunidade escolar tem participação ativa, o Conselho de Escola facilitará o funcionamento de uma escola que traz a diversidade como referência e oferece oportunidade ao atendimento de todos os estudantes. As atividades desenvolvidas nos conselhos poderão amenizar o caráter autoritário da educação. "A sociedade brasileira é autoritária. A escola faz parte dessa realidade e há mecanismos que precisam ser reconstruídos, numa perspectiva de construir tempos e espaços para vivências cidadãs e democráticas, desconstruindo modelos autoritários" (SINPEEM, 2023, p.2).

Destaca-se a importância da construção de uma escola democrática, pois nesse espaço é o momento da comunidade escolar, pais, estudantes refletirem e decidirem sobre as ações educativas e os possíveis projetos para serem desenvolvidos no cotidiano das escolas, uma parceria compartilhada relevante para organização das Unidades Escolares.

Dessa forma, o Conselho de Escola é uma maneira de implementar e modificar o espaço escolar em uma gestão democrática. Momento em que é criado a participação de diferentes segmentos da comunidade escolar e a participação efetiva nessas reuniões. Este colegiado é composto por: pais, estudantes, funcionários, professores, equipe gestora e possui a função de democratizar as ações neste ambiente que digam respeito à tomada de decisões (SME, 2008).

O objetivo dessas reuniões é discutir assuntos relacionados as práticas educacionais diárias que ocorrem no espaço educacional, visando ações democráticas que demonstrem transparência e democracia. Destaca-se que é de extrema importância a constituição deste colegiado, porque auxilia o gestor na tomada de decisões e evidencia como a gestão democrática é importante para o exercício da cidadania e vida em sociedades (SINPEEM, 2023).

O Conselho de Escola oferece ações democráticas para serem discutidas com toda a comunidade escolar. Nestas reuniões, o diálogo funciona como o maior exercício de democracia presente na escola. A equipe gestora utiliza as reuniões de Conselho de Escola para discutir questões pertinentes a realidade enfrentada diariamente nas Unidades Escolares (NASCIMENTO, 2007).

De acordo com o documento Manual do Conselho de Escola (SINPEEM, 2023) nos anos de 1983 a 1985, na cidade de São Paulo, na gestão de Mário Covas inicia-se o processo de constituição dos Conselhos de Escolas. Entretanto, em 1988 a 1992, a prefeita Luiza Erundina fomentou e deu mais impulsos para os conselhos terem mais efetividade para tomadas de decisões.

A Secretaria Municipal de São Paulo (SME, 1992, p.7) quando determinou a organização do regime comum das escolas municipais de São Paulo determinou que o

"Conselho de Escola é a forma de organização legítima e capaz de realizar a gestão coletiva". Nesse momento, as escolas poderão encontrar as decisões necessárias para realização dos seus projetos. A legislação que regem os Conselhos está referida na lei nº 14.660/2007.

A composição do Conselho de Escola obedece a alguns critérios relacionados a participação dos indivíduos que farão parte deste colegiado anualmente. No início do ano letivo, é feita uma divulgação sobre o referido colegiado e como se realizarão as eleições dos membros que farão parte durante a vigência deste segmento. A normatização segue regulamentação de portarias que orientam para a organização durante o ano letivo nas escolas (SINPEEM, 2023).

Conforme SINPEEM (2023), é realizada em um primeiro momento uma reunião com o propósito de reunir os representantes deste grupo e de forma livre a participação da comunidade escolar para composição deste colegiado. Os participantes são: professores, estudantes, pais, equipe gestoras e outros indivíduos que se interessem e vivem em torno da escola.

No entanto, a escola deverá "estabelecer seu próprio regulamento para a eleição dos integrantes do conselho. Este regulamento deve conter regras transparentes e democráticas. A convocação para a criação do conselho pode surgir por iniciativa do diretor da escola ou de qualquer um dos representantes" (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2018, p.1).

Para cada segmento da unidade escolar, serão realizadas eleições, uma vez que, há um número de candidatos específicos para participação deste grupo, são eleitos pares de cada setor da comunidade escolar, que terão incumbência de representá-los durante a vigência deste segmento de participação popular (SINPEEM, 2023).

A eleição é composta de membros natos (diretor de escola), membros eleitos, suplentes eleitos, esta dinâmica é necessária porque se houver ausências, os suplentes assumem os cargos para que não ocorram ausências que atrapalhem o andamento das reuniões e das deliberações que ele realiza durante as reuniões periódicas. Após a constituição do grupo, são realizadas as explicações necessárias sobre o funcionamento, participação, deveres e responsabilidades para que cada participante adquira conhecimentos sobre a estrutura do colegiado, para que não surjam dúvidas sobre quais procedimentos serão realizados (SINPEEM, 2023).

Para cada tipo de assunto são realizadas reuniões diferentes, de cunho extraordinário, ordinário, que obedeçam aos critérios estabelecidos pela legislação que regem o Conselho de Escola. Geralmente, as reuniões extraordinárias ocorrem sem prévia formação de pautas específicas, ocorrem com intuito de urgência, de acordo com os assuntos e sua importância, as reuniões ordinárias ocorrem com prévia convocação dos participantes, com dias e horários delimitados conforme informes distribuídos para os participantes (SOARES, 2021).

Soares (2021) aponta a importância da participação efetiva no Conselho de Escola. É algo que depende da divulgação da equipe gestora no início do ano letivo. Geralmente, se elabora um cartaz com informes para eleição dos membros que gostariam de participar das eleições para concorrer a uma vaga em seu segmento. Em relação a comunidade são confeccionados bilhetes com informes para que os estudantes levem para seus pais para tomarem ciência sobre como serão feitas as eleições de representantes para este colegiado.

A equipe gestora realiza a primeira reunião com os principais informes sobre o funcionamento do Conselho de escola e os esclarecimentos necessários que surjam naquele momento. É optativa a participação após os esclarecimentos, que não almejam ser membros, podendo retirar sua candidatura a qualquer momento (SINPEEM, 2023).

Há necessidade de um primeiro contato entre as partes envolvidas neste colegiado para que todos percebam que a principal função do Conselho de Escola e se torne uma participação coletiva. Com isso objetiva-se o fortalecimento de atitudes democráticas dentro da escola e deliberar questões que o gestor da unidade escolar não pode realizar sozinho sem consultar os membros deste colegiado (SINPEEM, 2023).

Percebe-se que a compreensão sobre gestão democrática é bem mais ampla do que o aspecto vivenciado pelos indivíduos na sociedade em que vivem. A democracia no espaço educativo visa garantir a efetivação da educação e estabelecer vínculos com a comunidade escolar em que a escola está inserida, proporcionando bons resultados na tomada de decisões que envolvem aquele local de diálogos entre os envolvidos. Para isso acontecer é necessário que os pais e os estudantes percebam a importância de estar presente nesses colegiados e decidirem conjuntamente com a equipe gestora as atividades dentro espaço escolar.

Dessa forma, cabe às equipes gestoras oferecerem uma oportunidade para que todos participem dos assuntos pertinentes à democracia escolar, garantindo um espaço propício à educação. É importante que as escolas construam uma cultura com os representantes deste colegiado para criar um canal de comunicação eficiente, em que os diálogos sejam sempre relacionados a resolução das pautas tratadas nestas reuniões. Assim sendo, as equipes gestoras precisam oferecer canais de comunicação e ampliarem recursos, como os das redes sociais, para facilitarem as informações e aproximarem-se da comunidade (SOARES, 2021).

De acordo com a nova perspectiva social vivida na sociedade atualmente, os diferentes grupos se organizam para conquistarem os melhores resultados dentro deste processo de democratização da sociedade e do ambiente escolar. Neste aspecto, a mudança de olhar sobre as práticas ocorridas cotidianamente tende a se transformar muito rápido, portanto o conhecimento nos colegiados poderão trazer instrumentos para melhoria da aprendizagem. A mudança é um processo, deve ser incorporado no ambiente educacional, já que está presente nas diversas maneiras de se viverem em grupos na modernidade.

Destaca-se ainda que há outros grupos que praticam o exercício da democracia no espaço educativo, com suas respectivas funções determinadas pelas legislações que os regem e determinam o que estes colegiados farão no decorrer do ano letivo, como: APM (Associação de Pais e Mestres), Grêmio Estudantil, juntos estes organismos vivos auxiliam na construção coletiva e democrática das ações que ocorrem no ambiente escolar.

Para SINPEEM (2023), o benefício de ações coletivas no cenário educativo, criam rotinas diferenciadas no que tange a democracia dentro deste espaço, incentivando os indivíduos a participarem destes grupos. Desse modo, as equipes gestoras terão de tomar decisões representivas ao exercício coletivo para solução das diferentes discus-

sões que ocorrem no espaço de aprendizados e construção de conhecimentos.

Outro aspecto importante em relação a estes colegiados é a consciência participativa que se desenvolvem nos indivíduos que estão ali reunidos para solucionar um assunto com pauta prevista ou não. O fator conscientizar associa-se aos conhecimentos adquiridos naquele local de práticas democráticas voltadas para solução dos assuntos abordados. Para Bastos (2005, p.22), " a gestão democrática da escola pública deve ser incluída no rol de práticas sociais que podem contribuir para a consciência democrática e participação popular no interior da escola". O reconhecimento desta participação deve ser conscientizado para implantação de uma nova cultura no espaço escolar, assim sendo, a politização, o debate e a liberdade de organização são fundamentais para que todos possam efetivar-se como sujeitos e garantir a permanência de todos estudantes nas escolas públicas.

Libâneo (2001, p.102-103) aponta que "o conceito de participação se fundamenta na autonomia, que significa a capacidade das pessoas e dos grupos de livre determinação de si próprios, isto é, conduzirem sua própria vida". Autonomia se diferencia das formas autoritárias e é a participação efetiva e concreta nas instituições como os colegiados. Dessa maneira, a democracia apresenta duas vertentes hoje na sociedade , ou seja, o exercício da democracia e a luta para se valerem os direitos de cidadãos participativos na sociedade em que vivem, buscando a todo momento democratizar o acesso a informação e as lutas pelos ideais presentes na sociedade contemporânea para a formação de suas cidadanias.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se a relevância da escola pública ser um espaço democrático para a formação da cidadania dos estudantes, assim sendo, favorece para que eles possam ser agentes integrantes da sociedade e estarem inseridos na realidade histórico-social. Desse modo, possam desenvolver integralmente as dimensões humanas: cognitiva, afetivo-emocional; física, social e profissional. Para assim, proporcionar um currículo composto de experiências e vivências com aprendizagem significativa.

Verificou-se a importância da parceria do Conselho de Escola para as tomadas de decisões com a equipe gestora. Por meio dessas reuniões as escolas terão a possibilidade de trazer a diversidade de referências e refletir sobre o atendimento para todos os estudantes, um exercício para a formação da cidadania.

Entretanto, cabe destacar o papel fundamental do Projeto Político Pedagógico nesse estudo como uma ação para organização e estruturação do espaço escolar, por intermédio de discussões com a gestão escolar e o colegido nas reumiões de Conselho de Escola.

Contribuindo, dessa forma, para construir uma escola democrática, de qualidade para todos os estudantes.

Para a elaboração de um projeto na gestão de uma escola democrática se torna importante a participação efetiva de todos os atores que fazem parte do cenário educativo. Dessa maneira, é necessário um debate amplo sobre tudo que envolve a dimensão escolar. Nessa perspectiva, esse estudo traz um recorte de alguns pontos fundamentais para se refletir e abrir espaços para novas investigações e pesquisas.

REFERÊNCIAS

BASTOS, João Baptista. Gestão Democrática da Educação.4. ed., Rio de Janeiro: DPSA:SEPE, 2005.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: htpp://planalto.gov.br;ccivil_03/Const./Consti.htm. Acesso: 09 jan. 2024.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069 – 13 julho de 1990. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso: 08 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 201

BRASIL. Ministério da Educação. Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394, 20 de dezembro, 1996. Disponível em: www.planalto.gov.br. Civil_03/Leis/L9394. Acesso: 12 jan. 2024.

BRASIL. Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CAMPOS, Casemiro de Medeiros. Gestão Escolar e docência. São Paulo: Paulinas, 2014.

DOURADO, Luiz Fernandes. A Escolha dos Dirigentes Escolares: políticas e gestão da Educação no Brasil. In FERREIRA, Naura S. Carapeto (Org). Gestão Democrática da Educação: Atitudes e Tendências, Novos Desafios. São Paulo: Cortez,2000..

FERREIRA, Naura Syria Carapeto e AGUIAR, Márcia Ângela da S.(Org.). Gestão da Educação: Impasses, Perspectivas e Compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

FREIRE, Paulo. Conscientização: teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 4. ed. São Paulo: Moraes, 1980.

GADOTTI, M.; ROMÃO,J. Autonomia da Escola:Princípios e Propostas. São Paulo: Cortez, 1997.

LIBÂNEO, J.C. A Organização e a Gestão da Escola: Teoria e Prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994 (Coleção magistério 2.º grau. Série formação do professor).

LÜCK, Heloísa. Dimensão de gestão escolar e suas competências. Curitiba: Positivo, 2009.

LÜCK,Heloísa. A Gestão Participativa na Escola.Petrópolis, RJ: Vozes,2006.

MARINA, J. A. Teoria da Inteligência Criadora. Lisboa: Caminho da Ciência, 1995.

MASETTO, Marcos Tarcísio. Didática – aula como centro. São Paulo: FTD, 1994 (Coleção Aprender e Ensinar).

MASETTO, Marcos Tarcísio. Competências Pedagógicas do Professor Universitário. São Paulo:Sammus,2009.

MOSS, P. Que futuro para a relação entre educação e cuidado na primeira infância e escolaridade obrigatória? In: Pesquisa em Educação Comparada e Internacional, 2008.

NASCIMENTO, Jociane Maria Sousa Nascimento. Conselho Escolar: Os Desafios na Construção de Novas Relações na Escola. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2007. Disponível em: http://www.uece.br/politicasuece/dmdocuments/jociane_maria_sousa_nescimento%5B1%5 D.pdf. Acesso em: 03 jan. 2024.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Pedagogia dos Projetos. Uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das Múltiplas Inteligências, 3 ed., São Paulo: Érica, 2001

RODRIGUES, Neidson. Da mistificação da escola a escola necessária. 2 ed., São Paulo: Cortez, 1988.

SACRISTÁN, J. Gimeno. Saberes e incertezas sobre o currículo. São Paulo: Penso, 2013

SEVERINO, Antônio J. Educação, ideologia e contra ideologia. São Paulo, EPU, 1986.

SINPEEM. Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo.

Manual do Conselho de Escola. Disponível em: http://sinpeem.com.br/sites/arquivos/downloads/manualdeconselhodeescola.25052021.pdf. Acesso: 02 jan. 2023.

SME. Secretaria Municipal da Educação. Lei nº 11.229, 26 de junho de 1992. Estatuto do Magistério Público Municipal, 1992. Disponível em: htpp://legislação.prefeitura.sp.gov.br. Acesso: 03 jan. 2023.

SME. Secretaria Municipal de São Paulo. Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007. Dispõe sobre alterações das Leis nº 11.229, de 26 de junho de 1992, nº 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente. Disponível em: htpp://legislação.prefeitura.sp.gov.br. Acesso:02 jan. 2023.

SME. Secretaria Municipal da Educação. Portaria nº 2565/08. Normatização da composição do Conselho de Escola / CEI /CIEJA que especifica nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Disponível em: htpp://legislação.prefeitura.sp.gov.br. Acesso em: 03 jan. 2023.

SOARES, S. G. GEPESC. Constituição, Organização e Funcionamento dos Conselhos de Escolas. 2021. Disponível em: youtube.com. /wathc?v=IM08aH9csWQ&t=73s. Acesso: 09 jan.2023.

SOUSA, S. Z. Avaliação escolar: constatações e perspectivas. Revisa de Educação AEC, Brasília-DF, ano 24, n94, p.59-69, jan. / mar., 1995.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Perguntas e respostas: como funcionam os conselhos escolares? 2018.Disponível em: http://todospelaeducacao.org.br/noticias/perguntas-e-respostas-comofuncionam-os conselhos escolares. Acesso: 04 jan. 2024.

TORRES, Jurjo S. Política educativa, multiculturalismo e práticas culturais democráticas nas salas de aula. Brasileira de Educação, n. 4, jan.-abr.,1997.

VEIGA NETO, Alfredo. De Geometria, Currículo e Diferença. In: Educação e Sociedade. Dossiê Diferença, 2002.